



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, sito à Rua Princesa Isabel número cento e quatorze, sob a Presidência do Vereador Gilmar Zanella reuniram-se os Exm^{os} Srs Vereadores Adelir José Sartori, Douglas Martin, Gilmar Antonio Veronese, Gilmar Zanella, Marilena Berria, Paulo Faccioli, Saimon Antonio Rodrigues da Costa e Valdemir Tomazelli para a Sessão Extraordinária.

O presidente procedeu à chamada nominal para verificação de *quórum*. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e cumprimentou os colegas, a plateia presente e quem acompanha através das redes sociais. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N.º**

048/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 Que “Altera a Redação Item I do Artigo 16 da Lei Municipal nº 2.605/2016 de 22 de Novembro de 2016.” Colocado em votação o Projeto de Lei nº

048/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º**

049/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 Que “Altera a Redação dos Arts. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.556/2003 de 25 de Agosto de 2003.” Colocado em votação o Projeto de Lei nº

049/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º**

050/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 Que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 1.231/1997 de 13 de Junho de 1997.” O vereador Saimon da Costa disse que seu parecer é

favorável ao projeto de lei, pois se trata de uma adequação solicitada pelo Tribunal de Contas e também para suprir algumas dúvidas que ao longo do tempos foram surgindo e com essa adequação essa lei estará bem esclarecida. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 050/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 051/2021, DE 19 DE**

AGOSTO DE 2021 Que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento.” O vereador Saimon da Costa disse se tratar de

um importante projeto de lei pois falando em nível estadual apenas vinte e seis por cento de todo saneamento básico tem tratamento adequado e com a questão da CORSAN que vive um momento e imprecisão onde o seu dever além de levar água seria de tratar o esgoto, é de suma importância o município se antever ao problema, pois em conversa com o prefeito municipal o mesmo comentou do alto valor que é preciso para ser investido e a partir desse regramento legal abrirá as portas para

receber recursos federais e estaduais e por esse motivo o seu parecer é favorável a este importante projeto de lei. O vereador Paulo Faccioli disse ser favorável ao projeto de lei pois com a criação deste conselho poderá se receber os recursos sejam eles federais ou estaduais e também apresentar projetos para este fim e que se está apenas se iniciando o trabalho pois há muito o que se fazer na

área de saneamento básico do município seja com a água potável ou tratamento de esgoto e fez um apelo para que o poder público fiscalize os novos loteamentos pois a responsabilidade de toda a infraestrutura do saneamento básico é dos donos dos mesmos e que em alguns desses loteamentos isso não foi feito, trazendo transtornos para a administração pública. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 051/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE**

LEI N.º 052/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 Que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM.” O vereador Saimon da Costa salientou a grande importância deste projeto

de lei e que todos são sabedores que esta formação de política pública ao direito das mulheres é essencial pois existem vários tipos de violência praticadas contra as mulheres, físicas, psicológicas, moral, patrimonial, sexual, e lembrou ainda que neste ano o presidente da república estabeleceu e sancionou a lei que prevê no Código Penal a violência psicológica contra a mulher. Aproveitou para



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

comentar que há alguns dias participou da Conferência Municipal da Secretaria de Assistência Social onde foram citados estes problemas existentes em todos os países e parabenizou o município pela preocupação em levar a consciência e também a prevenção a este problema que como colocado na justificativa é tratado como saúde pública. A vereadora Marilena Berria disse que como mulher é favorável a este projeto de lei e parabenizou a administração pela iniciativa pois é de conhecimento de todos a quantidade de mulheres que sofrem caladas, não somente agressões físicas, mas sim psicológicas que por muitas vezes machucam mais que outras. Disse ainda ser conhecedora que vários casos onde as mulheres demoram para dar um basta por medo e na sua opinião isso não deveria mais estar acontecendo, pois todos têm o direito de ir e vir. Por esse motivo este projeto é tão importante pois vem para defender as mulheres do município que apesar de pequeno também possui casos de agressões e que infelizmente não se pode intervir, mas que através desse projeto isso poderá ser mudado. O vereador Paulo Faccioli parabenizou o poder executivo por apresentar este projeto de lei que será um grande avanço em defesa das mulheres do município e que todos são sabedores que este problema não é exclusivo de Barão de Cotegipe, mas que em todo o mundo as mulheres são vítimas de agressões dentro e fora das suas casas, sofrendo caladas por muitas vezes depender financeiramente dessas pessoas e ressaltou que isso precisa acabar, pois ao seu ver hoje as mulheres têm os mesmos direitos que os homens e estão assumindo e ocupando um grande espaço na sociedade em várias áreas e isso precisa ser valorizado. O vereador Douglas Martin disse que como colocado pelos demais vereadores este projeto de lei vem para fortalecer as mulheres que devem ter os mesmos direitos que os homens e que isso servirá para que as mulheres parem de sofrer caladas e denunciem as agressões sofridas sejam elas físicas ou psicológicas e na sua opinião as leis deveriam ser mais rigorosas para quem pratica estas agressões. O vereador ainda agradeceu o poder executivo pela iniciativa e se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 052/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 053/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021** Que “**Cria o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR) e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial (FUMPIR).**” O vereador Saimon da Costa ressaltou a importância do projeto em questão e novamente parabenizou a administração pública pois é outro problema social que persiste que é a questão do racismo e mais do que nunca o poder executivo acertou em fazer uma ligação entre as secretarias de assistência social e educação porque para mudar este quadro o pilar é a educação e ensinando as novas gerações que o seu próximo é um ser humano igual sem distinções, e também promovendo a cultura e resgatando a história pois os povos citados no projeto como uma população afrodescendente têm muito a ensinar através das suas tradições culturais e por esse motivo o seu parecer é totalmente favorável a este projeto de lei. O vereador Adelir Sartori ressaltou que todos os seis projetos de lei são de grande valia para o município e parabenizou a administração municipal e as secretarias competentes que encaminharam os mesmos e que desse modo poderão dar continuidade a esse trabalho de inclusão e especificamente a este projeto pois o exemplo vem da base escolar através da educação mas que também isso precisa ser vivenciado no círculo familiar e finalizou dizendo ser favorável ao projeto de lei. O vereador Paulo Faccioli disse que infelizmente não é somente em Barão de Cotegipe que existe a discriminação racial e que é preciso acabar com isso, pois todas as pessoas independentemente da sua raça são iguais e têm o mesmo direito e infelizmente se vê muita discriminação em todas as áreas e que todos precisam fazer a sua parte iniciando dentro da sua casa através de orientação. Finalizou parabenizando a administração pela iniciativa e que a aprovação deste projeto ajudará muito a todos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

os munícipes. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 053/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 054/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021** Que “Cria a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Barão de Cotegipe.” O vereador Saimon da Costa falou que este projeto tem ligação com o projeto de lei nº cinquenta e dois votado anteriormente que criou o Conselho Municipal de Atendimento as Mulheres e que a criação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres vem para trabalhar em conjunto e tudo que envolver este tema e a prevenção contra a violência seja ela física, moral, patrimonial, sexual ou psicológica estes dois programas agirão em conjunto e mais uma vez salientou que são áreas de saúde pública e por isso a importância da Secretaria de Saúde estar presente nestas ações junto com a Secretaria de Assistência Social como também a Secretaria de Educação. O vereador Adelar Sartori disse ser favorável a este projeto de lei para dar continuidade ao trabalho do conselho, pois a violência contra as mulheres ainda é grande e é preciso tomar algumas atitudes para evitar que isso se agrave ainda mais e parabenizou ao poder executivo por ter enviado este projeto para discussão e votação. A vereadora Marilena Berria disse ser favorável ao respectivo projeto de lei, pois os direitos tanto dos homens quanto das mulheres são iguais, e disse acreditar que a sociedade mudaria se essa educação viesse de casa e que na sua opinião a família é o centro principal para que a violência, a discriminação, o racismo contra as mulheres se extinguisse. Falou ainda que é muito importante que o poder executivo crie essas políticas públicas para amparar, mas que a população se desligou muito da religião e que o povo precisa de Deus e como professora trabalhou muito a questão da religião dentro das salas de aula e pode dizer que a maioria dos seus ex-alunos tiveram uma educação voltada aos princípios morais, éticos e sociais dentro da família que constituíram e da sociedade e por esse motivo acredita que dentro da escola é preciso pregar a religião e os valores familiares, pois os homens e mulheres tem os mesmos direitos, deveres e capacidade perante a sociedade. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 054/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A secretária informou que o vereador Luiz Eduardo Giacomel não se faz presente na Sessão por motivo de saúde. E não havendo mais matéria do dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que se realizará no dia seis de setembro de dois mil e vinte e um às dezenove horas. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Gilmar Zanella e 1º Secretário Vereador Valdemir Tomazelli. Sendo que eu 1ª Secretário determinei que fosse lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.